

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº 026/2024

CONTRATANTE - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. - 14.674.337/0001-99

CONTRATADA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

C.N.P.J - 34.521.390/0001-67

ENDEREÇO - RUA COUCEIROS DE ABREU, Nº 116 - URUGUAI - SALVADOR – BAHIA

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

VALOR - TOTAL DE R\$120.940,19 (CENTO E VINTE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

PROCESSO Nº 24005/2024

LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

VIGÊNCIA - 12 (DOZE) MESES – A PARTIR DA ASSINATURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE - 2000 / 5060

ELEMENTO - 339030 / 449052

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Contrato nº 026/2024 que entre si celebram, de um lado, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, com sede no Palácio Deputado Luis Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, nº 130, CAB, CEP: 41.745-001, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.674.337/0001-99, neste ato representada pelo Deputado Adolfo Menezes, seu Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, estabelecida no Rua Couceiros de Abreu, Nº 116 - Uruguai - Salvador - Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.521.390/0001-67, neste ato representada por Patrick Albert Fiuza Dorea, doravante designada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA REGÊNCIA LEGAL

1. O presente Contrato será regido pelo Pregão Eletrônico nº 024/2024, publicado em súmula no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05/09/2024, do qual ele decorre e o integra independentemente de transcrição, pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, pela proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA**, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e pelas seguintes cláusulas e condições:

2. Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição (art. 92, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) Termo de Referência;
- b) Proposta da Contratada;
- c) Edital de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de material elétrico nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.

3. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1. O presente contrato terá **vigência a partir da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses**, podendo ter sua duração prorrogada, nos termos da Lei. n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. Durante o exercício de 2024, as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Atividade 2000 / 5060 Elemento de Despesa: 339030 / 449052, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.

2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

3. Todos os custos relacionados ao transporte dos equipamentos deverão ser por conta da **CONTRATADA**

4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. Todos os bens deverão ser entregues na Alba no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal do fornecedor, em duas remessas, sendo 50% (cinquenta por cento) na primeira solicitação e 50% (cinquenta por cento) após a solicitação formal do segundo pedido.

5.2 Diante das conclusões extraídas a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:

- a) Que estejam em desacordo com as especificações do objeto do certame.
- b) Que apresentem vícios ou defeitos de fabricação.

PATRICK ALBERT FIUZA
DOREA:04768148557

Assinado de forma digital por PATRICK ALBERT
FIUZA DOREA:04768148557
Dados: 2024.11.01 10:16:18 -03'00'

CLÁUSULA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA DO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 120.940,19 (cento e vinte mil novecentos e quarenta reais e dezenove centavos)**
2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
3. A empresa **CONTRATADA** deverá apresentar, junto com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:
 - 3.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;
 - 3.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;
 - 3.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - 3.4. Prova de regularidade relativa à débitos estaduais;
 - 3.5. Prova de regularidade relativa à débitos municipais;

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto.
2. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**;
3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às

suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verifiquem má qualidade, 6 vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is).

4. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

CLÁUSULA NONA **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. São, obrigações da **CONTRATANTE**:

1.1 Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.3 Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;

1.5 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.6 Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à **CONTRATADA** que assumirá todas as despesas daí decorrentes.

1.7 Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de

penalidades;

1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

1.9 Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

1.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos.

1.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de uma entrega única e não recorrente o contrato se encerrará após o fornecimento do material e a realização do pagamento pelo contratante.

PATRICK ALBERT FIUZA Assinado de forma digital por PATRICK
ALBERT FIUZA DOREA:04768148557
DOREA:04768148557 Dados: 2024.11.01 10:15:23 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, MULTAS E PENALIDADES

1. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas na Lei estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO

1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, conforme previsto no Art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA COBRANÇA JUDICIAL

1. As importâncias devidas pela **CONTRATADA** serão cobradas através de processo de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

**PATRICK ALBERT
FIUZA**

DOREA:04768148557

Assinado de forma digital
por PATRICK ALBERT FIUZA
DOREA:04768148557

Dados: 2024.11.01 10:15:07
-03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA FORO

1. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato.

2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Salvador, 23 de novembro de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
DEPUTADO ADOLFO MENEZES - PRESIDENTE

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
PATRICK ALBERT FIUZA DOREA

TESTEMUNHAS

1 –

2 –

PATRICK ALBERT
FIUZA

DOREA:04768148557

Assinado de forma digital por

PATRICK ALBERT FIUZA

DOREA:04768148557

Dados: 2024.11.01 10:14:54 -03'00'

Quadro de Assinaturas

Assinado por JOSE RAIMUNDO FONTES em 21/11/2024 17:36

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024B5B457>



ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/MARCAS	QUANT	VALOR UNID. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	QUADRO COMANDO CAIXA MONTAGEM PAINEL- MODELO SOBREPOR, MATERIAL AÇO CARBONO, COR CINZA, DIMENSÕES A X L X P: 40 X 30 X 20 CM (SCHNEIDER)	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
2	QUADRO COMANDO CAIXA MONTAGEM PAINEL- MODELO SOBREPOR, MATERIAL AÇO CARBONO, COR CINZA, DIMENSÕES A X L X P: 50 X 36 X 10 CM (SCHNEIDER)	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
3	BARRAMENTO PENTE BIFASICO PARA 12 DISJUNTORES BARRAMENTO EM COBRE CERTIFICAÇÃO INMETRO. (SCHNEIDER)	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
4	BARRAMENTO PENTE TRIFASICO PARA 12 DISJUNTORES DIN 80A- BARRAMENTO EM COBRE CERTIFICAÇÃO INMETRO. (SCHNEIDER)	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
5	BARRAMENTO PENTE BIFASICO PARA 6 DISJUNTORES DIN 80A BARRAMENTO EM COBRE CERTIFICAÇÃO INMETRO. (SCHNEIDER)	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
6	BARRAMENTO PENTE TRIFASICO PARA 6 DISJUNTORES DIN 80A. (SCHNEIDER)	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
7	BARRAMENTO PENTE BIFASICO PARA 32 DISJUNTORES BARRAMENTO EM COBRE CERTIFICAÇÃO INMETRO. (SCHNEIDER)	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
8	BARRAMENTO PENTE TRIFASICO PARA 32 DISJUNTORES DIN 100A BARRAMENTO EM COBRE CERTIFICAÇÃO INMETRO. (SCHNEIDER)	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
9	TOMADA SOBREPOR 2P+T20A 250V BRANCA COM DADO SE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (PLUZIE)	8	R\$ 143,75	R\$ 1.150,00
10	TOMADA SOBREPOR 2P+T10A 250V BRANCA COM DADO SE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (PLUZIE)	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
11	TOMADA SOBREPOR DUPLA 2P+T10A 250V BRANCA COM DADO SE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (PLUZIE)	300	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
12	TOMADA SOBREPOR DUPLA 2P+T20A 250V BRANCA COM DADO SE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (PLUZIE)	160	R\$ 7,18	R\$ 1.148,80
13	TOMADA DE EMBUTIR 4" X 2" DUPLO 2P + T 10A 250V BRANCA COM DADO SE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (PLUZIE)	300	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00

14	TOMADA DE EMBUTIR 4" X 2" 2P + T 10A 250V BRANCO COM DADO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (PLUZIE)	300	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
15	TOMADA DE EMBUTIR 4" X 2" 2P + T 20A 250V BRANCO COM DADO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (PLUZIE)	300	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
	CERTIFICAÇÃO INMETRO (PLUZIE)			
16	TOMADA DE EMBUTIR 4" X 2" DUPLO 2P + T 20A 250V BRANCO COM DADO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (PLUZIE)	160	R\$ 7,18	R\$ 1.148,80
17	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO PINO-CABO 2,5MM ² - AZUL-PACOTES COM 100 PEÇAS. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (PLUZIE)	5 Pacotes	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
18	TERMINAL PRÉ-ISOLADO TIPO POOL HAL-CABO 2,5MM ² - AZUL - PACOTES COM 100 PEÇAS. CERTIFICAÇÃO INMETRO (PLUZIE)	5 Pacotes	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
19	CAIXA DE TOMADA DE EMBUTIR PARA DRY WALL 4X2 AMARELA, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MONDIALE)	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
20	SOQUETE BOCAL PARA LAMPADA E 27 COM RABICHO 10CM PRETO. (MONDIALE)	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
21	CAIXA DE TOMADA DE EMBUTIR PARA DRY WALL 4X4 AMARELA, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MONDIALE)	30	R\$ 38,33	R\$ 1.149,90
22	ESPELHO TAMPA CEGA 4X2" BRANCA. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (PLUZIE)	20	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
23	ESPELHO TAMPA CEGA 4X4" BRANCA. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (PLUZIE)	20	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
24	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON COM REVESTIMENTO DE POLIURETANO NA FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS E PUNHO COM ELASTANO - TAMANHO G. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (IMBRAT)	40	R\$ 28,75	R\$ 1.150,00
25	ARCODES SERRA FIXO 12 POLEGADAS, COM CABO INJETADO EM POLIPROPILENO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (RINO)	3	R\$ 383,33	R\$ 1.149,99
26	SENSOR RELE FOTOELÉTRICO FOTOCÉLULA 1200WC/ BASE, 220V. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (QUALITRONIX)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
27	MULTÍMETRO-ALICATA AMPÉRÍMETRO DIGITAL-GARRA COM LUZ VOLTÍMETRO/OHMÍMETRO COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (INLUSS)	6	R\$ 191,66	R\$ 1.149,96
28	CONECTOR ELÉTRICO TIPO SINDAL-BARRA 12 BORNES 10MM ATÉ 10A COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MONDIALE)	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00

29	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXIVEL NA COR AZUL, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MEGATRON)	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
30	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXIVEL NA COR VERMELHO, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MEGATRON)	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
31	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXIVEL NA COR PRETO, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
	INMETRO. (MEGATRON)			
32	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXIVEL NA COR VERDE, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (MEGATRON)	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
33	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXIVEL NA COR AZUL, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MEGATRON)	12	R\$ 95,83	R\$ 1.149,96
34	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXIVEL NA COR VERMELHO, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MEGATRON)	12	R\$ 95,83	R\$ 1.149,96
35	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXIVEL NA COR PRETO, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MEGATRON)	12	R\$ 95,83	R\$ 1.149,96
36	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXIVEL NA COR VERDE, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MEGATRON)	12	R\$ 95,83	R\$ 1.149,96
37	CABO CONDUTOR 4 MM FLEXIVEL NA COR AZUL, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MEGATRON)	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
38	CABO CONDUTOR 4MM FLEXIVEL NA COR PRETO, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MEGATRON)	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
39	CABO CONDUTOR 4 MM FLEXIVEL NA COR VERMELHO, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MEGATRON)	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00

40	CABO CONDUTOR 4 MM FLEXIVEL NA COR VERDE, ROLO COM 100 MTS, ISOLAÇÃO PVC (70°C) 750V, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MEGATRON)	5	RS 230,00	RS 1.150,00
41	CABO DE COBRE EPR FLEXIVEL 1KV 6MM² – ROLO COM 100 MTS NACOR PRETO, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MEGATRON)	5	RS 230,00	RS 1.150,00
42	CABO DE COBRE EPR FLEXIVEL 1KV 4 X 4 MM² – ROLO COM 100 MTS NA COR PRETO, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MEGATRON)	4	RS 287,50	RS 1.150,00
43	CABO DE COBRE EPR FLEXIVEL 1KV 3 X 2,5 MM² – ROLO COM 100 MTS NA COR PRETO, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MEGATRON)	5	RS 230,00	RS 1.150,00
44	CABO DE COBRE PARALELO FLEXÍVEL 2X1,5MM - ROLO COM 100 METROS COR BRANCA COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	5	RS 230,00	RS 1.150,00
	ETRO. (MEGATRON)			
45	CABO DE COBRE PARALELO FLEXÍVEL 2X2,5MM - ROLO COM 100 METROS COR BRANCA COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MEGATRON)	8	RS 143,75	RS 1.150,00
46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR SIEMENS OUSI MILAR 25 A COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (ELGIN)	50	RS 23,00	RS 1.150,00
47	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR SIEMENS OUSI MILAR 32 A COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (ELGIN)	8	RS 143,75	RS 1.150,00
48	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR SIEMENS OUSI MILAR 16 A COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (ELGIN)	10	RS 100,00	RS 1.000,00
49	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR SIEMENS OUSI MILAR 10 A COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (ELGIN)	10	RS 100,00	RS 1.000,00
50	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR SIEMENS OUSI MILAR 6 A COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (ELGIN)	10	RS 100,00	RS 1.000,00
51	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR SIEMENS OUSI MILAR 3 A COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (ELGIN)	10	RS 100,00	RS 1.000,00
52	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR SIEMENS OUSI MILAR 16 A COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (ELGIN)	10	RS 100,00	RS 1.000,00

53	DISJUNTORTERMOMAGNETICOUNIPOLARSIEMENS OUSIMILAR10ACOM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (ELGIN)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
54	DISJUNTORTERMOMAGNETICOUNIPOLARSIEMENSOU SIMILAR 6A COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (ELGIN)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
55	DISJUNTORTERMOMAGNETICOUNIPOLARSIEMENSOU SIMILAR 3A COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (ELGIN)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
56	DISJUNTORTERMOMAGNETICOTRIPOLARSIEMENS OUSIMILAR63ACOM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (ELGIN)	15	R\$ 76,66	R\$ 1.149,90
57	DISJUNTORTERMOMAGNETICOTRIPOLARSIEMENS OUSIMILAR32ACOM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (ELGIN)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
58	REGULADORAUTOMÁTICO PARANÍVELDUPLAFUNÇÃO CABO COM 6M, PARARESERVATÓRIOS INFERIOR E SUPERIOR. CERTIFICAÇÃO INMETRO (FERAK)	8	R\$ 143,75	R\$ 1.150,00
59	INTERRUPTORBIPOLARBIVOLTSIMPLESDEEMBUTIR BRANCO20A/ 250V. CERTIFICAÇÃO INMETRO (PLUZIE)	15	R\$ 76,66	R\$ 1.149,90
60	INTERRUPTORBIPOLARBIVOLTSIMPLES DE SOBREPORBRANCO20A/250V.CERTIFICAÇÃO INMETRO (PLUZIE)	15	R\$ 76,66	R\$ 1.149,90
61	FITAISOLANTEPRETAEMPVC19MMX10MANTICHAMA, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (THOMPSON)	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
62	FITA ISOLANTE BRANCA EM PVC 19MM X 10M ANTICHAMA,COMDADOSEIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (THOMPSON)	30	R\$ 38,33	R\$ 1.149,90
63	FITAISOLANTEVERMELHAEMPVC19MMX10MANTICHAMA,COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (THOMPSON)	30	R\$ 38,33	R\$ 1.149,90
64	FITAISOLANTEAZULEMPVC19MMX10M ANTICHAMA,COMDADOSEIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (THOMPSON)	30	R\$ 38,33	R\$ 1.149,90
65	FITA ISOLANTE VERDE EM PVC 19MM X 10M ANTICHAMA,COMDADOSEIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (THOMPSON)	30	R\$ 38,33	R\$ 1.149,90
66	FITAISOLANTEAUTOFUSÃO19MMX10M ANTICHAMA,COMDADOSEIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (ENERBRAS)	15	R\$ 76,66	R\$ 1.149,90
67	FIXADORDEFIOEMPVCPARACABOPARALELO4MM PACOTE COM 100 UNIDADES. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO(MF)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

68	CANALETAPLÁSTICABRANCA SEM DIVISÓRIA ADESIVA DA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXTERNAS TAMANHO: 20X10X200 0MM. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CERTIFICAÇÃO INMETRO (ENERBRAS)	750	R\$ 1,53	R\$ 1.147,50
69	DETECTOR DE TENSÃO 12 A 1000V COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS 12VA 1000V CATENSÃO MÁXIMO DETECTOR DE TENSÃO: 1000V DISTÂNCIA DE DETECÇÃO: <15MM CATEGORIA DE SEGURANÇA: CAT III 1000V/ CAT IV 600 V INDICADOR DE TENSÃO: LUMINOSO (LED) E SONORO (BUZINA) (VONDER)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
70	ALICATE UNIVERSAL PROFISSIONAL MODELO AMERICA NO KRAFT VDE ISOLADO ATÉ 1000 VOLTS DE 8", EMPUNHADURA EM POLÍMERO ANTI-CHAMAS COM ACABAMENTO NIQUELADO CROMADO E POLIDO E VÉRTICE LUBRIFICADO COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. (VONDER)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
71	ALICATE DE BICO LONGO DE 6 POL. (153MM), MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, VISE-GRIP, PESO 136 GRAMAS, COMPRIMENTO 1,27CM, LARGURA 5,72CM, ALTURA 20,83 CM. (VONDER)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
72	ALICATE HIDRAULICO PRENSA TERMINAL 16- 400MM², C ABEÇOTE TIPO "C" FORJADO ROTATIVO EM 180°. PRESSÃO MÁXIMA 16TON, MÁX. PERCURSO 32MM, FAIXA DE CRIMPAGEM: 16- 400MM², MATRIZES: 16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240, 300, 400MM², TIPO DEMOLDE: HEXAGONAL. (VONDER)	1	R\$ 1.495,50	R\$ 1.495,50
73	ESTILETE PROFISSIONAL EMBORRACHADO 18MM, MATERIAIS DO PUNHO: PLÁSTICO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA COMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE: 6.1/2" - 165 MM LARGURA DA LÂMINA (MM): 18,0. CERTIFICAÇÃO INMETRO (VONDER)	15	R\$ 76,66	R\$ 1.149,90
74	FILTRO DE LINHA MÍNIMO 3 TOMADAS BIVOLT, CABO COMPRIMENTO MÍNIMO 3M, TOMADA 2P+T. CERTIFICAÇÃO INMETRO (MEGATRON)	15	R\$ 76,66	R\$ 1.149,90
75	ALICATE DE ENCAPADOR CORTAR E DE ENCAPAR = 0,2 MM² - 6,0 MM² / PRENSAR = TERMINAIS SEM ISOLAMENTO (0,5 MM² - 6,0 MM²), TERMINAIS COM ISOLAMENTO (0,5 MM² - 2,5 MM²), TERMINAIS DE IGNIÇÃO (7 MM - 8 MM) COMPRIMENTO TOTAL DO ALICATE: 8 POL - 203 MM, AÇO CARBONO. (VONDER)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
76	ALICATE CORTE DIAGONAL 7.1/2 POL. - FORÇA DUPLA - CABO COM FORMATO ERGONÔMICO E ISOLADO 1000V, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, FACES POLIDA, TRATAMENTO TÉRMICO TOTAL DE INDUÇÃO NO CORTE. (VONDER)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

PATRICK ALBERT FIUZA Assinado de forma digital por PATRICK
ALBERT FIUZA DOREA:04768148557
DOREA:04768148557 Dados: 2024.11.01 10:12:58 -03'00'

77	CHAVE INGLESAAJUSTÁVEL DE 12 POL TAMANHO 12 POL;MATERIALAÇO CROMADOVANÁDIO;TRATAMENTO FOSFATIZADO COM CABO EMBORRACHADO,COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.CERTIFICAÇÃO INMETRO. (KALA)	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
78	CHAVE INGLESAAJUSTÁVEL DE 6 POLTAMANHO 6 POL; MATERIAL AÇO CROMADO VANÁDIO; TRATAMENTO FOSFATIZADO COM CABO EMBORRACHADO , COM DADOSEIDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.CERTIFICAÇÃO INMETRO (KALA)	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
79	FECHADURASELÉTRICASDESOBREPORPARAPORTASO U PORTÕES DE METAL OU MADEIRA, COM SENTIDO DE ABERTURAPARADENTRO;COMPATÍVEISCOMTODOSOS PORTEIROS ELETRÔNICOS E VÍDEO PORTEIROS E COM CILINDRO EXTERNO FIXO (40MM) , MATERIAL EM AÇO ABS. (AGL)	20	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
80	FONTE 12 V PARA FECHADURA ELETRONICA COM BOTÃO DE ACIONAMENTO. COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.CERTIFICAÇÃO INMETRO (AGL)	30	R\$ 38,33	R\$ 1.149,90
81	BOLSA PARA FERRAMENTAS STANDARD 12 POL, MATERIAL EM POLIESTER REFORÇADO EM TRAMA DE 600 FIOS, ABERT. DO COMPART. PRINCIPAL REFORÇADA COM METAL E ZÍPER, COSTURA REFORÇADA NAS ÁREAS DE GRANDE DESGASTE, COMPRIMENTO 300MM. (MTX)	20	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
82	CABOCCI 50X2 PARES 100MCINZAPARA TELEFONE 2P 0,50MM 50X2 (MULTITEC)	20	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
83	CAIXA DESOBREPOR COM 1 TOMADA RJ11 (PLUZIE)	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
84	CHAVES DE FENDA E PHILIPS ULTRAGRIP PLUS COM 6 PEÇAS- TRAMONTINA OUSIMILARHASTEEMAÇO CROMADO VANÁDIO E TEMPERADA JOGO DE CHAVES DE FENDA ULTRAGRIP PLUS COM ACABAMENTO CROMADO. (VONDER)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
85	CHAVES DE FENDA E PHILIPS IEC ISOLADA COM 6 PEÇAS - TRAMONTINA OUSIMILAR JOGO DE CHAVES DE FENDA IEC ISOLADA, COMPOSTO POR 6 PEÇAS (VONDER)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
86	PARAFUSO CABEÇA CHATA PHILIPS 4,0X16 MM BICROMATIZADO COM ROSCA AUTO CORTANTE CAIXA 500 UNIDADES .COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (MTS)	10 CAIXA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
87	CABO COAXIAL CABORG 6 CFT V 95% 100 METROS.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
	COM DADOSE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CERTIFICAÇÃO INMETRO. (MULTITEC)			
88	ANTENA DIGITAL INTERNA UHF E HDTV DTV COM DADOSE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (AQUARIA)	15	R\$ 76,66	R\$ 1.149,90

89	PASSAFIOHELICOIDAL,SONDAPROFISSIONALPOLIÉSTER 10 METROS, FURO DE TRAÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE ATÉ 150KG, FABRICADO EM FORMATO HELICOIDAL EM POLIÉSTER MACIÇO E TRANÇADO, DIÂMETRO DE Ø 4MM, PONTEIRA DE AÇO FLEXÍVEL DE 150MM. (FORTVERDE)	8	R\$ 143,75	R\$ 1.150,00
90	MOTO ESMERIL DE BANCADA 6" 360W COM 02 REBOLOS, TENSÃO 220V, LIGAÇÃO MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA 60HZ, SEGUE NORMA ISO 16089:2015. POSSUIR VISOR DE PROTEÇÃO E BASE DE APOIO PARA A PEÇA A SER TRABALHADA(VONDER)	1	R\$ 1.495,51	R\$ 1.495,51
91	MICRORRETÍFICA COM MALETA DE ACESSÓRIOS, TENSÃO 127V, POTÊNCIA 115W, ROTAÇÃO DA MICRORRETÍFICA: MÁXIMA 3 0. 000 RPM, DIÂMETRO DA PINÇA DA MICRORRETÍFICA: 1/8" -3. 1 MM, SEGUE NORMA:ABNT NBR IEC 60745-1 E IEC 60745-2-23 (DEKA)	3	R\$ 383,33	R\$ 1.149,99
92	KIT DE PONTAS E SOQUETES PARA PARAFUSAR COM 43 PEÇAS, MATERIAL LIGA DE AÇO, SISTEMA DE ACIONAMENTO POZIDRIV, ENCAIXE HEXAGONAL DE 1/4" COMPATÍVEL COM FURADEIRAS E PARAFUSADEIRAS. (VONDER)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
93	LANTERNARECARREGÁVELDEINSPEÇÃO 2W COB + 3 LEDS, TEMPERATURADE COR: 6.500 K+/- 10%. (LIGHT)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
94	TEMPORIZADOR CONTROLADOR DIGITALPARATRILHO, TENSÃO 127/220V BIVOLT 50/60HZ, RESISTIVA 1100/2200W,ELETRÔNICA/FLUORESCENTE300/600W,LED 250/300W.COMODISPLAYEMLCD,CAPACIDADEDE BATERIA MAIS DE 100H, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE NI-MH (ENERBRAS)	15	R\$ 76,66	R\$ 1.149,90
95	CONTATORTRIPOLAR32A1NA+1NF,COM50/60HZ220V. (WEG)	15	R\$ 76,66	R\$ 1.149,90
96	RELÉTÉRMICOCOMCONTATO AUXILIAR1NA+1NF, FAIXADEAJUSTECORRENTE4A-A12A,MOTORESAC. (DECORLUX)	15	R\$ 76,66	R\$ 1.149,90
97	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM 4 BOLSOS, SENDO: 2 BOLSOS FRONTAIS, 1 BOLSO NA PARTE TRASEIRA E 1 BOLSO LATERAL CARGO NA PERNA DIREITA. COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE NO CORPO, TAMANHO : P (BRIM)	2	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
98	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM 4 BOLSOS, SENDO: 2 BOLSOS FRONTAIS, 1 BOLSO NA PARTE TRASEIRA E 1 BOLSO LATERAL CARGO NA PERNA DIREITA. COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE NO CORPO, TAMANHO : M (BRIM)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
99	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM 4 BOLSOS, SENDO: 2 BOLSOS FRONTAIS,1BOLSONAPARTETRASEIRA E1BOLSO (BRIM)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

	LATERAL CARGO NA PERNA DIREITA. COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE NO CORPO, TAMANHO : G (BRIM)			
100	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM 4 BOLSOS, SENDO: 2 BOLSOS FRONTAIS, 1 BOLSO NA PARTE TRASEIRA E 1 BOLSO LATERAL CARGO NA PERNA DIREITA. COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE NO CORPO, TAMANHO : GG (BRIM)	4	R\$ 287,50	R\$ 1.150,00
101	CALÇA OPERACIONAL EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO NA COR PRETA, COM 4 BOLSOS, SENDO: 2 BOLSOS FRONTAIS, 1 BOLSO NA PARTE TRASEIRA E 1 BOLSO LATERAL CARGO NA PERNA DIREITA. COM ELÁSTICO TOTAL NA CINTURA E COM CORDÃO PARA MELHOR AJUSTE NO CORPO, TAMANHO : EG (BRIM)	2	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
102	JALECO MANDA LONGA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, TECIDO 100% ALGODÃO, ABERTURA E FECHAMENTO DO PEITORAL, PULSO E GOLA EM VELCRO,, POSSUI UM BOLSO NA ALTURA DO PEITO, TAMANHO: G (BRIM)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
103	JALECO MANDA LONGA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, TECIDO 100% ALGODÃO, ABERTURA E FECHAMENTO DO PEITORAL, PULSO E GOLA EM VELCRO,, POSSUI UM BOLSO NA ALTURA DO PEITO, TAMANHO: M	4	R\$ 287,50	R\$ 1.150,00
104	JALECO MANDA LONGA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM BRIM LEVE, TECIDO 100% ALGODÃO, ABERTURA E FECHAMENTO DO PEITORAL, PULSO E GOLA EM VELCRO,, POSSUI UM BOLSO NA ALTURA DO PEITO, TAMANHO: XGG (BRIM)	2	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
105	ÓCULOS DE SOBREPOR ÓCULOS DE GRAU-MODELO SSLAB POLICARBONATO ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM POLICARBONATO COM MEIA BORDA SUPERIOR E MEIA PROTEÇÃO NAS BORDAS. TAMANHO: ÚNICO, COR DA LENTE: INCOLOR, PESO: 0.136 KG DIMENSÕES: 14x6x5 CM (WORKER)	15	R\$ 76,66	R\$ 1.149,90
106	LUVA DE POLIAMÍDAS COM BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO 10, PNV 1000, COR CINZA/PRETA, DIMENSÕES DO PRODUTO 275 X 130 X 10 CM; 0,05 G. (WORKER)	16	R\$ 71,87	R\$ 1.149,92
107	TRENA CINTA MÉTRICA, LÂMINA COM 5 METROS, EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO, LÂMINA EM LIGA DE AÇO. FITA EM AÇO COM PINTURA FOSCA ANTIRREFLEXO, NUMERAÇÃO CONTÍNUA E GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS/POLEGADAS. POSSUI TRAVA DA FITA, ALÇA EM NYLON E PRESILHA PARA CINTO. (VONDER)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

108	NÍVEL MINIMAGNÉTICO 2 BOLHAS DE BOLSO PRECISÃO 10CM COM ÍMÃ, MATERIAL DE ALUMÍNIO E PLÁSTICO. (VONDER)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DE R\$ 120.940,19 (CENTO E VINTE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).				

PATRICK ALBERT

FIUZA

DOREA:047681485

57

Assinado de forma digital
por PATRICK ALBERT FIUZA

DOREA:04768148557

Dados: 2024.11.01 10:09:21

-03'00'

*Art. 3º - São imunes ao imposto:

I - veículos de propriedade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - veículos de propriedade dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores e das instituições de educação ou de assistência social, sem fins lucrativos, que:

III - veículos de entidades religiosas e dos templos de qualquer culto, inclusive de suas organizações assistenciais e beneficentes;

IV - aeronaves agrícolas e de operador certificado para prestar serviços aéreos a terceiros;

V - embarcações de pessoa jurídica que detenha outorga para prestar serviços de transporte aquaviário ou de pessoa física ou jurídica que pratique pesca industrial, artesanal, científica ou de subsistência;

VI - plataformas suscetíveis de se locomoverem na água por meios próprios, inclusive aquelas cuja finalidade principal seja a exploração de atividades econômicas em águas territoriais e na zona econômica exclusiva e embarcações que tenham essa mesma finalidade principal;

VII - tratores e máquinas agrícolas." (NR)

*Art. 4º -

VII - os veículos terrestres de propriedade de pessoas com deficiência física, visual, mental ou Transtorno do Espectro Autista, observado o valor máximo do bem estabelecido na legislação para efeito de aplicação da isenção do ICMS;

....." (NR)

Art. 3º - Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 4.826, de 27 de janeiro de 1989:

I - o inciso I do art. 4º;

II - a alínea "a" do inciso II do art. 8º;

III - o parágrafo único do art. 14.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

(Às Comissões de: Constituição e Justiça; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2024	
CONTRATANTE	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99

CONTRATADA	COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
C.N.P.J.	34.521.390/0001-67
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
VALOR	TOTAL DE R\$120.940,19 (CENTO E VINTE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
PROCESSO	Nº 24005/2024
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES - A PARTIR DA ASSINATURA 21/11/2024 À 20/11/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000 / 5060
ELEMENTO	3390.30 / 449052
FISCAL DO CONTRATO	SR. GUSTAVO DURAN BRITO, CADASTRO Nº 922.716. SR. RAFAEL DA SILVA BRITO, CADASTRO Nº 148.903

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2024	
CONTRATANTE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	PROCIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
C.N.P.J.	33.961.969/0001-88
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E DE ENFERMAGEM
VALOR	VALOR TOTAL (LOTE 04 E LOTE 07) DE ATÉ R\$ 100.294,65 (CEM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
PROCESSO Nº	24695/2024
LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA - 21/11/2024 À 20/11/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000
ELEMENTO	339030
FISCAL DO CONTRATO	SRA. REBECA CHASTINET PITANGUEIRA RANGEL, CADASTRO Nº 930.196 SR. LEONARDO GOMES PINTO DE ABREU, CADASTRO Nº 903.024

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO Nº		026/2019
DISTRATANTE -	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA	
DISTRATADA -	ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA	